

# **Poder Judiciário**

ISSN 1677-7042

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA Nº 177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização da lista de obras disponibilizadas para venda na Livraria do Supremo Tribunal Federal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 65, inc. IX, al. b, do Regulamento da Secretaria, considerando o art. 3º da Resolução 421, de 14 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico

Art. 1º Os valores de venda das publicações editadas pelo Supremo Tribunal Federal e das reproduções dos programas exibidos pelas TV Justiça e Rádio Justiça passam a ser os constantes da tabela abaixo:

PUBLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	COMPRA DIRETA
A Constituição e o Supremo - 5ª edição	40,00
Cartilha Temática de Jurisprudência: Direitos da Criança e do Adolescente	10,00
(impressão sob demanda)	
Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Eleitoral	10,00

Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Penal e Processual Penal - 2ª	50,00
edição (impressão sob demanda)	
Constituição da República Federativa do Brasil - edição de bolso	5,00
Informativos STF 2014: teses e fundamentos	15,00
Informativos STF 2015: teses e fundamentos (impressão sob demanda)	35,00
Kit Postais - Envelope Timbrado - STF	10,00
Livro Memória Jurisprudencial	14,00
Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF	15,00
Notas sobre o Supremo Tribunal (Império e República) - 4ª edição	5,00
Regimento Interno - STF (impressão sob demanda)	20,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (Até a RTJ 201 - Tomo III)	13,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (A partir da RTJ 202- Tomo I)	14,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ 202 - Tomo III - contém Acór-	28,00
dãos e Súmulas	
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJs 226, 227 e 228)	25,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJ 229)	30,00
Súmulas Vinculantes: Aplicação e Interpretação pelo STF - 2ª edição	13.00

Art. 2º No caso de envio da compra pelos Correios, o valor de venda de cada produto varia de acordo com as despesas referentes ao frete.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos devem ser recolhidos ao Supremo Tribunal Federal mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, gerada mediante utilização de sistema informatizado do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 75, de 25 de abril de 2017. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### ATO N° 296, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 584.078,00 para reforço de dotação constante

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 584.078,00, para er às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO M VALOR 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 584.078 Projetos 02 126 0571 151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na 584.078 Justiça do Trabalho - PJe Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional 02 126 0571 151Y 0001 584.078 TOTAL - FISCAL 584.078 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 584.078 ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) ICIONAL PROGRAMÁTICA Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 584.078 Proietos 0571 151Y 584.078 02 126 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional

0571 151Y 0001

02 126

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAI

584.078 584.078

584.078

584.078